Comissão aprova projeto sobre adoção de criança com deficiência

O relator na CDH foi Eduardo Suplicy (PT-SP). O projeto já havia passado pela CCJ e agora vai a Plenário.

Fonte: Senado - 12/12/2013

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou projeto que estabelece prioridade na tramitação de processos de adoção quando a criança ou adolescente tiver deficiência ou doença crônica.

Segundo a autora do PLC nº 83/2013, deputada Nilda Gondim (PMDB-PB), "isso não significa ultrapassar etapas ou flexibilizar procedimentos". Ela destaca que "o Conselho Nacional de Justiça tem se mostrado favorável a que essas causas judiciais tenham prioridade de tramitação".

O relator na CDH, Paulo Paim (PT-RS), lembrou que crianças com deficiência ou com doenças crônicas somam cerca de 10% das 80 mil que estão nos abrigos à espera da adoção. A CDH aprovou regime de urgência para o projeto, que já pode ir a Plenário.

Outra proposta de alteração no ECA aprovada pela comissão foi o PLC nº 58/2013, do Executivo, que assegura a convivência familiar, por meio de visitas periódicas, a filhos cujo pai ou mãe esteja preso. O projeto também estabelece que a condenação criminal não implica automaticamente a destituição do poder familiar. Isto só aconteceria em caso de crime doloso praticado contra o próprio filho e punível com reclusão.